



Prefeitura Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDÊNCIA

RECEBIDA EM

14/08/97

às 16:30 horas

Edna

MENSAGEM N.º 017, DE 14.08.97

Exmo. Sr.
VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
NESTA

A C.L.J.R. com cópia ao Unsaub-
us Para Anay, Paulo G. de Ruyman, Fe-
nando Fagundes, Ademir de Paula e Antonio
Carlos Jacob. Votação 18/08/97

Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Cumpre-nos encaminhar a V.Ex.^a, para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que *"autoriza o Município de Ubá a alienar Títulos e/ou Ações integrantes do Capital Social da Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS e da Telecomunicações de Minas Gerais S/A - TELEMIG"*.

A Prefeitura de Ubá adquiriu, ao longo de vários anos, como contrapartida à aquisição de linhas telefônicas e outros investimentos no setor, diversas ações integrantes do Capital Social da TELEBRAS e da TELEMIG, que hoje somam os seguintes quantitativos:

TELEBRAS:

Titulos ON: 5 ; Ações ON: 20.796 = Valor total em 12/08/97: R\$ 2.766,07

Titulos PN: 5 ; Ações PN: 20.794 = Valor total em 12/08/97: R\$ 3.074,60

R\$ 5.840,67

TELEMIG:

Titulos ON: 6; Ações ON: 317.795 = Valor total em 12/08/97: R\$ 56.567,51

Titulos PN: 2; Ações PN: 236.479 = Valor total em 12/08/97: R\$ 45.876,92

R\$102.444,43

=====

R\$108.285,10

(Cento e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

Como se vê, trata-se de um montante considerável, do qual a Administração poderá se valer na quitação de compromissos futuros, sendo intenção da Secretaria Municipal de Fazenda, inclusive, utilizá-lo como reserva para acorrer ao pagamento do 13º. Salário dos Servidores Públicos Municipais.



Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Além disso, a manutenção dessas aplicações não se justificam, uma vez que o Poder Público deve procurar direcionar os seus recursos para investimentos em obras, serviços e ações que visem ao bem estar da comunidade, sem se desvencilhar de seus compromissos patronais, já que não é função da Administração Pública Municipal investir seus recursos em Mercados do Sistema Financeiro.

Naturalmente a venda dessas ações ocorrerá em Bolsa de Valores, na conformidade do disposto no art. 17, inciso II, alínea "c", da Lei Federal 8.666/93, facultando-se à Prefeitura o pagamento de comissões à empresa corretora que vier a ser contratada para prestar assessoria técnica na negociação das ações, uma vez que não dispõe esta Administração de experiência nesse campo.

Por outro lado, o momento presente é plenamente propício à negociação dessas ações, que se encontram valorizadas, em virtude do anunciado processo de privatização que o Governo Federal promoverá no setor de telecomunicações.

Anexo, para conhecimento dos Senhores Vereadores, fotocópia de relatório emitido pela TELEMIG, com a posição dos Títulos e Ações em 12 de agosto de 1997.

Assim, mandamos elaborar o presente Projeto de Lei, que hoje submetemos à consideração dos Senhores Vereadores, invocando, à sua tramitação, a urgência de que trata o art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


NARCISO PAULO MICHELLI
Prefeito de Ubá

Ubá, MG, 14 de agosto de 1997.



Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 052/97, DE 14.08.97

(Ref.: Mensagem 017, de 14.08.97)

Autoriza o Município de Ubá a alienar Títulos e Ações integrantes do Capital Social da Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS e Telecomunicações de Minas Gerais S/A - TELEMIG.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

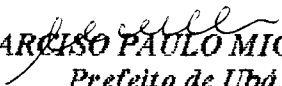
Art. 1º. Fica o Município de Ubá autorizado a alienar Títulos e/ou Ações a ele pertencentes, integrantes do Capital Social da Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS e Telecomunicações de Minas Gerais S/A - TELEMIG.

Art. 2º. Os Títulos e/ou Ações serão negociados em Bolsa de Valores, nos termos do art. 17, inciso II, alínea "c", da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. Fica o Município de Ubá autorizado, também, a pagar comissões à empresa corretora que intermediar as negociações com os Títulos e Ações de que trata o art. 1º. desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 14 de agosto de 1997.


NARCISO PAULO MICHELLI
Prefeito de Ubá



PT- DR. EDUARDO

032 5314889

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS

DATA = 12/08/97 FL. 1

CNPJ: 00.336.701/0001-04

BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O CAPITAL SOCIAL	
AUTORIZADO R\$	22.986.000.000,00
SUBSCRITO R\$	10.034.456.205,04
INTEGRALIZADO R\$	10.034.456.205,04
VALOR BÁSICO DA AÇÃO =	0,031291
VALOR PATRIMONIAL DA AÇÃO = 0,086266	

NOME DO AÇIONISTA = 921812820700 NOME = PREFEITURA MUNICIPAL DE UEA

DADOS DOS TÍTULOS MÚLTIPLOS				DADOS DOS DIVIDENDOS			
DOCUMENTO DE ORIGEM	TÍTULOS	QTD. DE AÇES	SITUAÇÃO	EX: NÚMERO DA GUIA	VALOR BRUTO/LÍQUIDO	I. R. R. F.	PGTO.
17 0223 0000300518	700075041 800075005	3.268	EMITIDO	93 ON	0,68	0,00	
				94	0,96	0,00	
				95	1,32	0,00	
				96	6,38	0,00	
				93 PN	0,68	0,00	
				94	0,96	0,00	
				95	5,26	0,00	
				96	6,36	0,00	
				93 UN	0,68	0,00	
				94	0,96	0,00	
7 0223 0000300519	700075042 800075006	3.266	EMITIDO	95	1,32	0,00	
				96	6,36	0,00	
				93 PN	0,68	0,00	
				94	0,96	0,00	
				95	5,26	0,00	
				96	6,36	0,00	
				93 UN	0,68	0,00	
				94	0,96	0,00	
				95	1,32	0,00	
				96	6,36	0,00	
7 0223 0000300633	700103266 800103230	3.550	EMITIDO	93 ON	0,74	0,00	
				94	1,04	0,00	
				95	1,42	0,00	
				96	6,92	0,00	
				93 PN	0,74	0,00	
				94	1,04	0,00	
				95	5,72	0,00	
				96	6,92	0,00	
				93 UN	0,88	0,00	
				94	1,24	0,00	
1 0223 0000400970	700394234 800394234	4.222	EMITIDO	95	1,70	0,00	
				96	8,24	0,00	
				93 PN	0,88	0,00	
				94	1,24	0,00	
				95	6,82	0,00	
				96	8,24	0,00	
				93 UN	1,36	0,00	
				94	1,92	0,00	
				95	2,62	0,00	
				96	12,66	0,00	
1 0223 0000400991	700394240 800394240	6.498	EMITIDO	93 PN	1,36	0,00	
				94	1,92	0,00	
				95	10,48	0,00	
				96	12,66	0,00	

TOTAIS				TOTAIS			
TÍTULOS ON	5	AÇES ON	20.796	DIVIDENDOS A PAGAR	R\$	143,98	
TÍTULOS PN	5	AÇES PN	20.794	DIVIDENDOS PAGOS	R\$	0,00	
				IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	R\$	0,00	

14521 ATENCIOSAMENTE ==>

BRASILIA-DF, 12/08/97

